



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 203/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**PRORROGAR PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 04/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR PERÍODO DE CONTRAÇÃO **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO

Contratado(a):	Portaria de Contratação	Período de Alteração
ALEXANDRE BALESTRIN SILVA	PORTARIA N° 158/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.	23/05/2023 a 23/05/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças